



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE -
IPRECAL
Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro
Campo Alegre-SC
iprecal@campoalegre.sc.gov.br
(47) 3632-1574



ADITIVO CONTRATUAL Nº 12/2021.

Considerando a Justificativa Técnica, às fls. 1263 a 1267, juntadas ao processo licitatório nº 04/2020;

CORRIGE-SE a cláusula primeira do Aditivo Contratual nº 11/2021, nos seguintes termos:

QUINTO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC - IPRECAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA COMPACT CONSTRUTORA EIRELI – ME.

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual que entre si celebram de um lado o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre-SC - IPRECAL**, CNPJ 04.616.444/0001-07, com sede a Rua Cel. Bento Amorim, 506, Centro - Campo Alegre – SC, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Jefferson Jean Duvoisin, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMPACT CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.970.696/0001-11, com sede a Rua Carlos Muhlbauer, nº 57, Bairro Barro Preto, Município de Rio Negrinho-SC, representada neste ato pelo Sr. Marcio Martins Rodrigues, CPF nº 003.952.839-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO

A cláusula primeira do Aditivo Contratual nº 11/2021, passará a vigorar conforme segue:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

1.1. A Planilha de Quantitativos, parte integrante do contrato nº 08/2020, passará a vigorar com os seguintes acréscimos e supressões de quantitativos:



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE -

IPRECAL

Avenida Cel. Bento Amorim, 506 - Centro
Campo Alegre-SC

iprecal@campoalegre.sc.gov.br
(47) 3632-1574

FOLHAS
Nº 1269
IPRECAL 2

FONTE CÔD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PR UNIT. (R\$) reajustado	Valor Total Material	valor unit inicial	Valor total M.O.	Valor Total (Material +M.O.)	VALOR TOTAL (R\$)
------------	------------------------	--------	-------	---------------------------	----------------------	--------------------	------------------	------------------------------	-------------------

ACRÉSCIMOS

1 SERVIÇOS INICIAIS									
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.8	SINAPI 95673	HIDROMETRO DN 20 (3/4), 1,5 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016		1,00	um	R\$ 166,95			R\$ 166,95
									R\$ 166,95

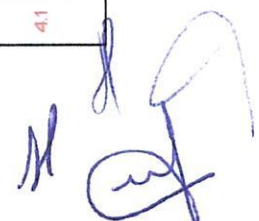
3 SUPRAESTRUTURA										
3.1 CONCRETO ARMADO - PILARES										
3.1.1	SINAPI 92483	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² ; PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015		2,16	m ²	R\$ 64,19	R\$ 90,12	R\$ 62,96	R\$ 47,60	R\$ 137,72
3.1.2	SINAPI 92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		14,81	kg	R\$ 9,50	R\$ 91,41	R\$ 6,87	R\$ 35,61	R\$ 127,02
3.1.4	SINAPI 92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		3,33	kg	R\$ 12,69	R\$ 27,46	R\$ 10,30	R\$ 12,00	R\$ 39,47
3.1.5	SINAPI 92720	CONCRETAGEM DE PILARES; FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/201 (supressão)		0,22	kg	R\$ 442,72	R\$ 62,16	R\$ 423,56	R\$ 32,02	R\$ 94,18
									R\$ 388,38	R\$ 398,39

[Handwritten signatures]

3.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS											
3.2.1	SINAPI	92457	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	18,05	m²	R\$ 114,79	R\$ 1.346,75	R\$ 103,03	R\$ 650,89	R\$ 1.997,65	R\$ 1.997,65
3.2.2	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM. - MONTAGEM. AF. 12/2015	50,59	kg	R\$ 9,50	R\$ 312,24	R\$ 6,87	R\$ 121,64	R\$ 433,89	R\$ 433,89
3.2.4	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM. - MONTAGEM. AF. 12/2015	14,05	kg	R\$ 12,63	R\$ 115,33	R\$ 10,30	R\$ 50,65	R\$ 165,98	R\$ 165,98
3.2.6	SINAPI	94967	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	1,14	m³	R\$ 485,27	R\$ 359,58	R\$ 423,56	R\$ 169,00	R\$ 528,58	R\$ 528,58
										R\$ 3.126,09	R\$ 3.126,09

3.4 CONCRETO ARMADO - LAJES											
3.4.4	SINAPI	74141/002	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M² VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 30MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	193,75	m²	R\$ 103,44				R\$ 20.040,96	R\$ 20.040,96
3.4.5	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) M3 CR 381,91 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	5,81	m³	R\$ 460,20				R\$ 2.674,92	R\$ 2.674,92
3.4.6			MALHA LEVE 20X20CM/3,4MM, 2X3(6MF)	47,00	und	R\$ 96,40				R\$ 4.530,80	R\$ 4.530,80
										R\$ 27.246,68	R\$ 27.246,68

4 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)											
4.1	SINAPI	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MF COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	1,80	m²	R\$ 68,51	R\$ 80,16	R\$ 57,24	R\$ 36,06	R\$ 116,22	R\$ 116,22
										R\$ 116,22	R\$ 116,22





INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE -

IPRECAL

Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro
Campo Alegre-SC

iprecal@campoalegre.sc.gov.br
(47) 3632-1574



8 ACABAMENTOS						
8.2 SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS						
8.2.2 SINAPI	97094	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLQ, FCK 30 MPa, PARA ESPESURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	7,71	m²	R\$ 445,96	R\$ 3.439,81
8.2.3 SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE *10 CM*. AF_07/2019	5,51	m²	R\$ 104,84	R\$ 577,59
						R\$ 4.017,40

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO = R\$ 35.071,73

FORTE	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PR. UNIT. (R\$) COM IBI	Valor Total Material	valor unit Inicial	Valor total M.O.	Valor Total (Material +M.O.)	VALOR (R\$)
-------	------	------------------------	--------	-------	-------------------------	----------------------	--------------------	------------------	------------------------------	-------------

1 SERVIÇOS INICIAIS										
SUPRESSÕES										
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.3		Hidrômetro multijato 10 m³/h. Fornecedor e instalação.	1,00	um	R\$ 469,35					R\$ 469,35

3 SUPRAESTRUTURA										
3.4	CONCRETO ARMADO - LAJES									
3.4.1	SINAPI	74141/002	185,00	m²	R\$ 106,64	R\$ 12.823,46	R\$ 91,59	R\$ 5.929,81	R\$ 18.753,27	R\$ 18.753,27
		LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M² VAO 4,1M INCL. VIGOTAS TIJOLAS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA								

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO = R\$ 19.222,61

DIFERENÇA ACRÉSCIMO - SUPRESSÃO = R\$ 15.849,12



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE -
IPRECAL

Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro
Campo Alegre-SC
iprecal@campoalegre.sc.gov.br
(47) 3632-1574

FOLHAS
Nº 1272
IPRECAL

1.1.1. Considerando que o valor a **acrescer** é de R\$ 35.071,73 (trinta e cinco mil, setenta e um reais e setenta e três centavos) e o valor a **suprimir** é de R\$ 19.222,61 (dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), **EMPENHE-SE o valor da diferença que é de R\$ 15.849,12** (quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo terá sua publicação providenciada pela Contratante no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), estando de acordo com as exigências impostas pelo artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convenicionado.

Campo Alegre-SC, 07 de maio de 2021.

IPRECAL

Jefferson Jean Duvoisin
CONTRATANTE

COMPACT CONSTRUTORA EIRELI - ME

Marcio Martins Rodrigues
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Rhoyster Andrey Schafacheck
CPF: 055.032.699-50

Nome: Lucilaine Mokka Schwarz
CPF: 004.022.349-36